

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Escola Superior da Magistratura - ESMAM**

EDT-ESMAM - 62022

Código de validação: A3571184A2

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão-Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-2 Esmam – 2 2022 de 31 de maio de 2022 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS SÃO LUÍS – ESMAM 2022.

## **1. RESULTADO**

### **1.1 APROVADOS**

ORDEM NOME

- 1-ALESSANDRA PEREIRA SCHALCHER
- 2- AMANDA ARAÚJO RIBEIRO
- 3-ANA PAULA ARRUDA MORAES
- 4- CLEUVANE SILVA CARRAMILO
- 5-FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE OLIVEIRA
- 6-GEORLINDA DE JESUS FERRO ARAUJO
- 7-GIL NEILSON MONTEIRO DUTRA BEZERRA
- 8-KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO
- 9-LITIANA MARQUES DOS SANTOS
- 10-NIVIA CRISTINA MIRANDA SODRE
- 11-RAQUEL MARTINS SOUZA
- 12-RICARDO BARROS PONTE SÃO LUÍS -
- 13-ROBERTA NÍNIVE CARVALHO
- 14-ROSYNEVES AZEVEDO SANTOS DIAS
- 15-SANNA LIA WEBER ALVARENGA



**16-VIVIANE MENEZES AMORIM**

## **1.2. CLASSIFICADOS**

### **ORDEM NOME**

1- NÁZYLLE MATOS SERRA

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e ,ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 31 de maio de 2022





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Escola Superior da Magistratura - ESMAM**

**Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**Matrícula 16402**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2022 17:34 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

